



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 4.447 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MARCELO DELLA TORRE, portador do MASP. 14.139, ocupante do cargo de efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, para responder pelo setor de compras deste município.

Art. 2º O servidor nomeado fica lotado na Secretaria de Administração/ Diretoria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 3.947/2014 e 4.239/2015.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de Abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal